



O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE MINEIROS

Luan Knupp Baen¹

Luan Souza Silva²

Stelamara Souza Pereira³

Zaqueu Henrique de Souza⁴

RESUMO: Com o crescimento da urbanização do município de Mineiros ganha-se destaque a geração de resíduos sólidos que possui potencial para colocar em risco o meio ambiente e a saúde da população. Atualmente não existe uma solução única que resolva a problemática do município de Mineiros ou que possa dar uma disposição final adequada e segura em um aterro sanitário a uma parte considerável dos seus resíduos. Por falta de uma gestão integrada de resíduos sólidos no município de Mineiros a população acaba depositando os resíduos nos aterros que deveriam ser especificamente utilizados para a destinação final dos mesmos, tais aterros são diferentes em quantidade e qualidade, volume e composição diferenciada dos vários tipos de resíduos, englobando resíduos advindo dos meios comerciais e domésticos, limpeza urbana, construção civil, de serviços de saúde. Em meio a essa problemática ganha destaque o distrito agroindustrial de Mineiros (DAIM), onde situa-se o local destinado a descarte voltado à construção civil. Atualmente os resíduos encontrados no mesmo, são aqueles gerados por pessoas dentro de suas residências ou provenientes destas, como restos de alimentos, embalagens em geral, papéis, móveis, materiais eletrônicos, eletrodomésticos e outros. Haja vista que não existe um plano de coleta seletiva para gerar a reciclagem de resíduos e dar uma destinação final aos mesmos. Há uma falta de estrutura que os órgãos públicos do município de Mineiros, não exigindo dos geradores de tais resíduos um plano de gerenciamento destes, principalmente os relacionados à construção civil conforme determina a resolução do CONAMA 307/2002. Tem extrema importância a apresentação desse plano, pois norteia à problemática, onde o gerador entenderá que tem responsabilidade sobre os resíduos que advém de sua obra, assim contribuindo para a redução do RCC e também para o processo de reutilização, para que não crie transtornos para a comunidade. Em virtude dos fatos mencionados nota-se que não existe uma conscientização da população e dos grandes geradores quanto ao fato dos resíduos serem reciclados ou disposto de formas apropriadas, e também não há uma política da prefeitura de Mineiros para fazer cumprir a legislação Como dever de cidadão devemos praticar diariamente o exercício da cidadania que inclui os direitos e deveres políticos, sociais e ambientais. Que neste contexto, baseia-se em divulgar a falta gestão dos resíduos da construção civil no município de Mineiros e assim, lutar por uma qualidade ambiental.

Palavras-chave: Construção Civil. Plano de gestão. Resíduos sólidos

Eixo Temático: V Engenharias, Tecnologias e Meio Ambiente

¹ Graduando do curso de engenharia civil do Centro Universitário de Mineiros-GO – Unifimes; knupp32@gmail.com.

² Graduando do curso de engenharia civil do Centro Universitário de Mineiros-GO- Unifimes; luans.silva7@gmail.com.

³ Professora mestra do Centro Universitário de Mineiros-GO - Unifimes; stelamara@fimes.edu.br

⁴ Professor mestre do Centro Universitário de Mineiros-GO - Unifimes; zaqueu@fimes.edu.br